



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 53/2015/CONSUP/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* n.º 13/2015/CONSUP/IFTO, de 6 de novembro de 2015, e a Resolução *Ad Referendum* n.º 19/2015/CONSUP/IFTO, de 1º de dezembro de 2015, referentes às alterações do **Regulamento Eleitoral do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO -, Biênio 2015-2017**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

